

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa S. C. DA C. VIANA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Janeiro de 2016

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE